

aprovaria o nome desse cidadão para dirigir a Belsa e jamais concordarei com qualquer verba para aquela empresa, enquanto a sua festa estiver o Sr. Paulo Lauro, por todos conhecidos. Esta é a posição da minoria. Saem V. Exas. que não sou parlamentar que procure obstruir para conseguir alguma coisa do governo. Sou homem totalmente independente. Quero que o governo cumpra com seu dever, como cumprio o meu. Somos todos empregados do povo e como tal estamos na obrigação de cumprir nossas obrigações para com aquele mesmo povo. E' assim que deve agir o governo, sem que com isso esteja fazendo favor algum.

E' o aspecto em que me situo nesta obstrução, ao discutir o projeto do nobre deputado Israel Dias Novaes, contra o qual me coloco, porque não concordo que servidor malandro seja anistiado; deve arcar com a responsabilidade do mau comportamento, pelo não cumprimento dos seus deveres. Não é possível que fique isento de pena, em parte ou temporariamente.

Fazendo a análise deste projeto, entrei na exposição da lei de caráter financeiro, que discutimos vários dias nesta Casa. Está agora na Comissão de Finanças, com várias emendas, dentre as quais muitas fantásticas, fabulosas, extraordinárias, que o líder da maioria encaminhava à última hora, sem dar oportunidade ou darem permissão a que nós, deputados da minoria, tivéssemos oportunidade de entrar no mérito e discutir as emendas. E isso muito lastimo, e esperarei a oportunidade em que possa travar, com o líder da maioria, diálogo a esse respeito. E justifico a minha atitude, para que a opinião pública de São Paulo esteja ciente de que existe um grupo de parlamentares cônscios dos seus deveres nesta Casa, que fiscalizará o Governo na aplicação dessa verba. E nesse grupo de parlamentares se encontra este modesto deputado que ocupa a tribuna, e que vai acompanhar, passo a passo, o desenvolvimento do programa do Governo, e exigir dele o cumprimento dos seus deveres e possa bem empregá-lo — se aprovado — em benefício do povo. Mas não o deixarei passar, sem o crivo, sem a fiscalização deste parlamentar.

Será ele, pela sua juventude, pelo seu espírito de luta, pela sua disposição, o fiscalizador permanente da execução deste plano de Governo. E' isto uma obrigação, e não é favor que prestarei à coletividade de São Paulo.

Que o Governo realmente possa justificar essas medidas encaminhadas a esta Casa, e que o líder da maioria não quis que entrassem em discussão, apresentando-as de forma sorrateira, encaixando-as no Projeto de lei n.º 1.253, e das quais somente no dia seguinte, regressando do interior, vim tomar conhecimento, emendas que orçavam em perto de 40 milhões. Alterava, assim, substancialmente, os valores daquelas verbas que já foram alteradas pelo substitutivo também do Governo, apresentado pelo meu grande amigo, nobre deputado Amaral Gurgel.

Alterava o substitutivo a vigência dos prazos. Para completar, veio o nobre líder da maioria e alterou profundamente o conteúdo econômico-financeiro do projeto.

Quem sabe se a opinião pública de São Paulo possa se fixar, embora o governo possua máquina extraordinária, para fazer reuniões e pronunciamentos responsabilizando a Assembleia. Mas não pode o Governo do Estado atirar nem uma pedra a esta Casa, porque se houvesse mandado a esta Casa o nome dos diretores das Companhias mistas, para aprovação, e paralelamente mandasse, ao lado, o Projeto de lei n.º 1.253, embora a mensagem tenha sido apresentada pelo ex-Governador, e tenha recebido obstrução da própria bancada situacionista de hoje, naquela época oposição, e que foi exatamente a responsável por prender nesta Casa o Projeto 1.253, no que tange ao problema da lei de meios.

Portanto, não é responsabilidade deste parlamento, mas do P.S.P., que era minoria nesta Casa, e sustentou a obstrução até dezembro. Então, cabe ao Governo do Estado reclamar da sua bancada de então, que era oposição, e cabe agora ao Governador justificar, através de planejamento, a aplicação dessas verbas, porque sem discriminação este parlamento não pode votar — pelo menos eu não votarei — esta lei, porque não encontro sustentação para dar à CAGESP verba fantástica, para dar à CEASA, sem nenhum planejamento, um bilhão e duzentos milhões, sem nenhuma pré-determinação ou pré-estabelecimento de um programa de governo, porque tem apenas uma cartinha, pura e simples, dizendo que a CEASA vai precisar de verba de um bilhão e duzentos milhões, mas que deve ir até quatro bilhões para execução do seu plano. Mas na própria carta, o Centro Estadual de Abastecimento informa que os seus armazéns só dão para armazenar milho, e nada mais.

Então, o Governo passado fazia propaganda monstruosa em todas as cidades, em todo o Estado de São Paulo, de que o abastecimento da Capital estava resolvido em razão dos armazéns da CEASA, e mandava ônibus e ônibus, e só faltava mandar o Jato "990-A", ou um "Convair", para levar as pessoas ao Centro Estadual de Abastecimento. O povo, incauto, pensava que a CEASA iria armazenar arroz e feijão para as entressafas, para que não sofresse as consequências da imprevisão. O resultado é que este governo diz que os armazéns servem apenas para o armazenamento de milho. Felizmente, São Paulo não possui tantos animais puxando carroças para usar o milho, a não ser que o governo brasileiro passe a exportar o milho, a não ser que os produtores passem a usá-lo na farinha com que fazem o pão. Portanto, não há necessidade de milho. Pelo menos há disponibilidade de milho no plano de abastecimento ou no Centro Estadual de Abastecimento.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência pede a V. Exa. que se mantenha dentro do assunto em discussão.

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Muito obrigado a V. Exa. pela advertência.

De maneira que esta era a explicação aditiva ao projeto de caráter financeiro.

Quanto ao projeto que cancela penalidades, já me pronunciei contrariamente a ele, eis que, chegando a esta Casa, tive a preocupação profunda de dizer que a burocracia emperra, mata esta Nação. É a consequência lógica da própria política. Infelizmente, até hoje não se pôde descobrir neste País um processo para se evitar a influência da política na máquina burocrática. Daí a Nação, o Estado e a Assembleia não caminham. Cancelar as penalidades é mais um privilégio aos funcionários e assim, de privilégio em privilégio, se chega à liberalidade e à irresponsabilidade. E as consequências estão à vista. Há muitos bons funcionários, abnegados funcionários nas repartições, mas estão cansados das injustiças sofridas em razão dos "cartuchos políticos".

Os bons funcionários, vendo-se sem condições para progredir através do trabalho; através do mérito, ficam descontentados, desinteressados. E o desestímulo àqueles que desejam trabalhar, prestar serviço à coletividade. É a desgraçada política que infelicitiza a máquina burocrática. E o legislador que deseja ser simpático ao funcionário e não tem coragem de enfrentar o funcionalismo, ou parte do funcionalismo, porque já afirmou que há bons funcionários. Alguns já trabalham há 10, 20, 30 anos, esperando a aposentadoria a marcar passo, enquanto vêem irresponsáveis subindo toda a escala de cargos e empurrando o coitado que trabalhou até 30 anos com sacrifícios, que vê os seus esforços perdidos. Então é a irresponsabilidade, o empreguismo, o cabide de empregos que arruína esta Nação, que aniquila as instituições. Muita gente pode dizer que não. Mas é verdade. Através da liberalidade, da irresponsabilidade, a máquina burocrática da Nação e do Estado não funciona. Chegamos a uma repartição com 50 funcionários. Vinte são bons. Trinta colocam o paletó na cadeira e avisam o chefe: vou sair para tomar café. E lá fica o cidadão que precisa da assistência do Poder Público esperando até que voltem e peguem o paletó da cadeira. Isto não é novidade para ninguém. É a política de clientela. É o político que acha que só pode sobreviver politicamente se fizer muitas nomeações. Então, nomeia 20, 30, 40, 50, 60, 1.000, 2.000 funcionários. Se alguns perderam o cargo, e ele o voto, não tem importância. Existe a lei das compensações. Eu, que não nomeio ninguém, não perco nenhum voto. E a lei das compensações. De maneira que sou justo. O funcionário que trabalha, que cumpre o seu dever, tem o meu respeito, a minha absoluta solidariedade. O malandro, o relapso, este eu não perdoo.

Mas de forma nenhuma, porque, tanto ele, funcionário, como eu, deputado, estamos aqui para, trabalhando, cumprir o nosso dever e não para usufruir dos privilégios que oferece a malhada política de clientela desta Nação. De maneira que, cancelar a penalidade, é mais um precedente que se abre. Ele foi punido? Cumpra a sua pena. Não cumpre o comercial, o operário? Eles também são punidos de acordo com a sua responsabilidade. Era esse o aspecto que eu queria situar. Tanto é verdade que, desde a minha chegada a esta Casa, tem sido essa a minha preocupação, e espero, se Deus quiser, que durante estes quatro anos a Assembleia Legislativa de São Paulo, na sua máquina burocrática, funcione maravilhosamente, porque existe um grupo de funcionários capazes, trabalhadores, sinceros, honestos, que amam a Casa e a ela se dedicam diuturnamente. Quanto a esses que apenas comparecem no fim do mês para receber o seu salário, vamos dar um jeito nêles dentro destes quatro anos, não há dúvida nenhuma. Ninguém vai ficar em casa recebendo os seus vencimentos, enquanto outros ficam aqui trabalhando diuturnamente, cumprindo o seu dever. Com a colaboração dos Srs. parlamentares, se Deus quiser, esta máquina vai funcionar. O que não se pode aceitar são as condições existentes. Tenho certeza de que neste período que temos pela frente, este estado de coisas não perdurará. Voltando das férias de julho, em agosto, vou acompanhar a assinatura do ponto dos funcionários e pedir que riscuem o ponto daqueles que não comparecem, para que eles possam se situar dentro do quadro dos que prestam serviços e não venham apenas receber os seus vencimentos no fim do mês.

Há poucos dias, desta tribuna, suscitei um caso e vou pedir, através de requerimento, que a Mesa me responda. Existe um mordomo que não comparece há cinco anos! Ele quer assumir a cadeira, quer trabalhar, e não pode! Não há inquérito administrativo contra ele. Ele já pediu para assumir o posto.

O Sr. Esmeraldo Tarquinio — Quem é o mordomo?

O SR. JOSE LURTZ SABIA — O nome do mordomo não sei. Mas vou procurar saber. Apenas sei que é mordomo.

O Sr. Esmeraldo Tarquinio — Ele não é culpado?

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Pelo que soube ele quer trabalhar mas não lhe dão o posto.

O Sr. Esmeraldo Tarquinio — O que está ele fazendo atualmente?

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Deve estar em casa, recebendo seus vencimentos, contrariado, pelo que soube, pois quer trabalhar e não lhe dão oportunidade.

O Sr. Esmeraldo Tarquinio — Por que não impetra mandado de segurança? Por que não promove inquérito por representação?

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Vou ajudá-lo. Ele vai reassumir o seu lugar, se Deus quiser, porque senão através dessa liberalidade virão outras mais danosas. Isto tem de terminar. Vai terminar, tenho certeza absoluta, porque esta é a Casa de Justiça, das Leis. Aqui não pode faltar justiça nem lei. Ninguém poderá proteger, amparar quem não cumpre a lei. Acredito que nenhum parlamentar vai ter condições, vai ter coragem de amparar os que não cumprem o seu dever.

Nobres deputados, estamos acompanhando o funcionamento, o estudo a que a Mesa está procedendo, as medidas que está tomando, com o IDORT, para fazer um levantamento do quadro de funcionários, para acabar de vez com privilégios. Não se nomeará mais ninguém nesta Casa, a não ser por concurso, para que possa a máquina funcionar.

O Sr. Esmeraldo Tarquinio — V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Esmeraldo Tarquinio — Quero louvar V. Exa. por esta manifestação de credulidade. Mas, com o devido respeito a V. Exa. e a Mesa, não creio

que nem a Mesa nem V. Exa. conseguirão por cêbro a este estado de coisas, eis que, nobre deputado José Lurtz Sabia, já notei uma coisa dentro da Casa: cada ilustre parlamentar se sente no direito, porque é um direito, de firmar ponto de vista sobre estes funcionários ou sobre este grupo de funcionários que, por esta ou aquela razão política, por esta ou aquela razão de convicções, ou mesmo de afiliação, estão sob sua égide, sob seu manto protetor. Em face disso, não se conseguirá, sob pena de arranjos de sérias consequências, "idortizar" o funcionalismo da Assembleia. Tenho minhas dúvidas e espero que esteja errado, que tal medida de organização racional do trabalho venha a ter sucesso na Assembleia. E' que eu observo certas coisas, certas situações que criaram crosta nesta Casa e que só poderão desaparecer quando seus autores, seus mantenedores desaparecerem também. E isto, nobre deputado José Sabia, depende do povo. O povo é que nos mantém aqui ou nos elimina daqui. Ora, nobre deputado, não seria essa, talvez, a medida melhor que nos levasse a tribuna em matéria de funcionalismo. V. Exa. acaba de ver o chorrilho de nomeações: quase 5 centenas de nomeações para dentistas, sem concurso, em detrimento mesmo dos concursados. Antes disso, viramos cerca de 4 mil densidades que, num furor de início de governo, o Sr. Adhemar de Barros promoveu através de simples decreto. V. Exa. continuará vendo essas outras nomeações, que, inclusive, deverão ter dado ao governo aquilo que lhe escapava entre os dedos nas imensas, quase intermináveis discussões em torno da lei de caráter financeiro, que, por sinal, conseguiu ver terminado o seu período de discussão através da reaproximação dos homens que conseguiram constituir maioria para o Sr. Governador do Estado. Então, nobre deputado José Sabia, é este o ponto calavitoso, este sim de calamidade pública e não aquele a que S. Exa. fez referência quando do último contato com os fiscais de renda. Calamidade pública que leva este Estado a admitir centenas de funcionários, depois de ter demitido milhares! E se V. Exa., nobre deputado José Sabia, se mantém na crença de que a "idortização" do funcionalismo da Assembleia é a solução para o caso do funcionalismo público estadual, queira V. Exa. aceitar a respeitosa intemperança minha. V. Exa. estará enganado. Não será essa "idortização" que irá resolver o caso. Precisaríamos ela abranger inclusive, os Srs. deputados. Mas enquanto não houver por parte dos 115 parlamentares desta Casa a compreensão da necessidade dessa "idortização", não adiantará se formar plano algum. V. Exa. viu o que aconteceu há poucos dias com uma emenda a um projeto de resolução em que se pretendia colocar em pé de justiça a situação dos taquígrafos desta Casa. Imediatamente surgiram não sei quantas dezenas de emendas, cobrindo estas, aquelas e outras situações.

O projeto de resolução está praticamente liquidado. Não tem condições de aprovação, não terá condições de aprovação. Ora, nobre deputado José Lurtz Sabia, não acha V. Exa. de uma poesia infinita essa crença de que a idortização do funcionalismo da Assembleia poderá criar alguma condição de sucesso? Não acha V. Exa. que é de um lirismo inextinguível a simples crença nesse sucesso?

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Nobre deputado Esmeraldo Tarquinio, vou dizer a V. Exa. que não creio que na hora em que eu levantar da tribuna a situação de qualquer funcionário relapso, não creio que nenhum dos Srs. parlamentares o venha defender, desde que comprove a situação do funcionário. Não creio. Acredito nos parlamentares. Não acredito que alguém, venha defender a permanência de um mordomo em casa, ganhando da Assembleia, sem prestar serviço. Não acredito. Porque quem vier defender, posso não dizer nesta casa, mas vou dizer...

(É dado um aparte sem solicitação. O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Esmeraldo Tarquinio — V. Exa. permite um aparte, nesta altura?

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Vou concluir e já darei. Não acredito. Portanto, não se pode desestimular o trabalho que visa a dar a esta Casa uma estrutura diferente. Fazer justiça. E não importa a condição do parlamentar, ou a do funcionário, sua árvore genealógica.

O Sr. Esmeraldo Tarquinio (Com assentimento do orador.) — Nobre deputado, não estou defendendo a ideia sequer de que devamos desestimular uma organização racional do trabalho nesta Casa. De maneira nenhuma. Para mim, que não tenho o escopo, o objetivo de trazer para cá apuniguados, seria esplêndido isso, porque veríamos todos tratados em pontos de respeito, que muitas vezes não há, em pontos de responsabilidade, que muitas vezes não há. Isso seria extraordinário para todos nós. Acontece, entretanto, deputado José Lurtz Sabia, que, sem embargo de meu empenho em que tal providência da Mesa em boa hora tomada venha a ter sucesso, eu me reservo o direito de ter minhas dúvidas quanto ao sucesso.

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Nobre deputado, esta Mesa está, e se nota através de sua atuação, querendo dar uma visão diferente a esta Casa. Não apenas o Sr. Presidente, mas também os Srs. Secretários. Eu percebo, estão imbuidos dos melhores propósitos de reparar, de corrigir todas essas falhas. Não acredito, nobre deputado, que essas medidas preliminares não sejam aplicadas com sucesso. Elas terão que ser aplicadas e com sucesso. Nobre parlamentar, tenho uma série de requerimentos encaminhados à Mesa a respeito do funcionalismo. E se não receber a resposta, vou conhecer o funcionamento da máquina pessoalmente. E vou me dar ao trabalho de a 1 hora da tarde correr as sessões para verificar qual o funcionário que só vem no fim do mês receber.

Há o caso de um médico, sobre o qual levantei um problema: só compareço às 5 horas da tarde, para vir assinar o ponto. Vou deixar o mês de julho, em que entramos de férias. A partir de agosto, ou assina às 2 horas, ou não deixarei assinar. E vou à Diretoria e assim farei com a maioria deles, para que o funcionário se integre nesta Assembleia.

(É dado um aparte sem solicitação. Campainha.)

O Sr. Esmeraldo Tarquinio — Perdão. V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Concedo o aparte a V. Exa., mas permita que termine meu argumento. Depois, se o funcionário vier tomar satisfação, direi: "Caro funcionário, esteja aqui na hora certa, assine o seu ponto o terá o parlamentar amigo em todas as circunstâncias." Mas desestimular os outros, não, positivamente, não!

O Sr. Esmeraldo Tarquinio (Com assentimento do orador.) — Nobre deputado, se me permite, em primeiro lugar V. Exa. traz, com sua manifestação, uma crítica velada à Mesa. E depois dela, à direção geral, pois que a ela, Mesa, e a ela, Direção Geral, é que compete a fiscalização dessas coisas. Ademais, não será somente este médico, que não sei quem é, que assim procede na Casa. Aqui há outros fatos de funcionários que realmente ainda vêm assinar ponto todos os dias e outros que nem aparecem para assinar o ponto e percebem, no fim do mês, igual aos que aqui comparecem diariamente, firmes no trabalho, e às vezes até aguentando desaforos por causa da má compreensão de alguns. Ou V. Exa., nobre deputado, toma medidas de caráter geral, em que terá todo o meu apoio, terá todo o meu empenho, o meu sacrifício, enfrentando até as caras feias que haverá, sem dúvida nenhuma, porque V. Exa. sabe que quando alguém se levanta contra qualquer privilégio ou desprivilegiado será um inimigo gracioso, ou pago, ou V. Exa. toma uma medida de caráter geral ou eu não acompanharei V. Exa. em nenhuma medida isolada.

O SR. JOSE LURTZ SABIA — Estou citando apenas exemplos, porque os meus requerimentos em 60 dias, ainda não tiveram resposta. Mas a